

PRPPG - Boletim [04 de agosto - 08 de agosto]

PRPPG - Avisos:

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

Chamada Nº 10/2025 - PPSUS - INOVAÇÃO

Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS estimulando os complexos econômico-industrial de saúde locais e a continuidade de projetos do Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde - PPSUS.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir título de Doutor (obtido até a data limite para submissão da proposta); ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definição pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973 de 2004, e pelos incisos IV e V do art. do 2º Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, que será a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de agosto.**

Chamada CNPq/CSIC Espanha

Objeto: Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país;

Elegibilidade (Propostas): As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de setembro.**

Chamada Pública MCTI/CNPq/CSIC N° 09/2025

Objeto: Apoiar até 4 projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e espanhóis, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de recursos de bolsas para mobilidade de pesquisadores.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, bem como todos os demais membros da equipe brasileira do projeto; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; ter proposta correspondente submetida ao CSIC pela contraparte espanhola, conforme as regras estabelecidas por aquela instituição.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de setembro.**

Chamada CNPq/SETEC/MCTI N° 06/2025

Objeto: Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais no Brasil nas áreas de promoção do empreendedorismo e da inovação.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ser o coordenador do projeto; participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada, conforme previsto no subitem 6.6 da chamada; e ter vínculo formal com a instituição de execução do evento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 18 de setembro.**



Editais Vigentes

Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)

Objetivo: Selecionar até 650 bolsistas, sendo 100 na modalidade Doutorado Pleno, 350 na modalidade Doutorado Sanduíche, e 200 na modalidade Mestrado Pleno, oriundos(as) de países

participantes do programa, não brasileiros(as), para realizarem o curso em Programas de Pós-Graduação (PPG) presenciais de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, Institutos Federais (IFs) ou Institutos de Pesquisa (IP), todos públicos ou privados, sem fins lucrativos, reconhecidos pela CAPES (todos chamados de maneira ampla de "IES" ao longo do presente edital).

Requisitos (Gerais): O(a) candidato(a) à bolsa deve atender aos requisitos do item 9 do edital.

- **A PRPPG irá organizar a seleção interna.**
- **Indicação de vagas pelas IES: até às 17 horas do dia 31 de julho.**
- **Inscrição dos(as) candidatos(as) conforme vagas disponíveis: de 14 de agosto até às 17 horas do dia 29 de setembro.**

Programa de Cooperação Acadêmica - Segurança Pública e Democracia (PROCAD-SPD)

Objeto: A proposta do programa é promover a articulação entre instituições de ensino superior (IES) e instituições vinculadas ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), estimulando a formação de redes cooperativas de pesquisa e extensão, com atuação nacional, interdisciplinar e orientada à solução de problemas concretos.

Requisitos: O(a) proponente deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos: · Ser docente de IES e vinculado(a) a pelo menos um dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu recomendados pela Capes; · Possuir título de doutor(a) na área do edital há pelo menos 5 anos; e · Ter currículo cadastrado e atualizado (há no máximo seis meses da data de submissão da proposta) na Plataforma Lattes, garantindo a transparência e visibilidade das suas realizações acadêmicas, contribuições científicas e trajetória profissional.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 08 de agosto.**

Programa CAPES/Brafagri

Objetivo: O programa consiste em projetos de parcerias universitárias nas áreas de ciências agrônômicas, agroalimentares e veterinária, disciplinas correlatas, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

Requisitos (Gerais): A proposta deverá envolver ao menos 1 (uma) instituição no Brasil e 1 (uma) na França; os projetos no Brasil poderão ter até 3 (três) instituições associadas, além da principal; instituições de outros países, além do Brasil e da França, não poderão integrar a proposta.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 10 de setembro.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17 horas do dia 17 de setembro.**



Editais Vigentes

Chamada Nordeste

Objetivo: Fomentar Planos de Negócio que contemplem investimentos em projetos estratégicos vinculados às Missões estabelecidas na Nova Indústria Brasil.

Elegibilidade: Poderão participar do Processo de Seleção de Propostas as empresas brasileiras e cooperativas que realizam, planejam realizar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação nos Estados do Nordeste Brasileiro nas temáticas previstas na chamada.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de setembro.**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Programa Finep Startup](#)

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**